DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2026
PDL 68/2026
Autoria: Vereador Marinho Câmara
Caldas Novas, GO, 22/09/2026

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza."

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos vínculos estabelecidos com o Município e aos relevantes serviços prestados à comunidade caldas-novense.

Art. 2º A outorga do título será formalizada mediante a entrega de diploma ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal de Caldas Novas, em data e horário a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – MDB
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:56
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 3

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos relevantes vínculos construídos com este Município e à sua contribuição para a comunidade caldas-novense.

Nascido no ano de 1970, no Município de Panamá, Estado de Goiás, Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza é filho de Adilson Ribeiro de Moura e Elci Vione de Moura, sendo o segundo de cinco irmãos. Sua história de vida é marcada desde os primeiros anos pela simplicidade, pelo trabalho, pela perseverança e pela capacidade de superar desafios.

Durante sua infância, viveu em diferentes localidades do Estado de Goiás, acompanhando sua família em constantes mudanças. Ainda muito jovem, aos 12 anos de idade, iniciou sua trajetória profissional em um escritório de contabilidade, conciliando o trabalho com os estudos.

Mesmo diante das dificuldades próprias daquela época, demonstrou desde cedo responsabilidade, determinação e compromisso com sua formação.

Posteriormente, retornou a Itumbiara, onde passou a dividir sua rotina entre o trabalho no campo e a cidade. No período noturno, dedicou-se aos estudos e concluiu o curso Técnico em Contabilidade no ano de 1990, demonstrando que a busca pelo conhecimento e o desejo de construir uma vida digna sempre estiveram presentes em sua trajetória.

Foi na cidade de Panamá que conheceu Nayanna Francelle, com quem construiu uma história de amor, companheirismo e família. O casal oficializou sua união em 1995 e, dessa relação, nasceram os filhos Talles, em setembro de 1996, e Hugo, em 1998.

Ainda no ano de 1998, diante das dificuldades enfrentadas na atividade agrícola, Fausto e sua família decidiram mudar-se para Caldas Novas, município onde seus pais já residiam, na região da Bucaina. A partir de então, a cidade passou a fazer parte não apenas de sua trajetória profissional, mas também de sua história familiar e pessoal.

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:56
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 3

Em Caldas Novas, Fausto passou a trabalhar como auxiliar de manutenção na Usina Hidrelétrica de Corumbá, enquanto sua esposa, Nayanna, iniciou sua atuação como professora na rede municipal de ensino. Foi nesta cidade que a família consolidou suas raízes, construiu sua vida e passou a participar da comunidade local.

A história do Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza representa a trajetória de um homem que, desde muito jovem, aprendeu o valor do trabalho, da responsabilidade e da perseverança. Sua caminhada, marcada por mudanças, desafios e conquistas, demonstra a determinação de quem nunca mediu esforços para proporcionar melhores condições à sua família e construir uma vida pautada na dignidade e no trabalho honesto.

Ao longo dos anos, Caldas Novas deixou de ser apenas o município onde passou a residir e tornou-se parte essencial de sua história, sendo o lugar onde constituiu sua família, desenvolveu sua vida profissional e estabeleceu vínculos afetivos e comunitários.

A concessão do Título de Cidadão Honorífico constitui, portanto, justa e merecida homenagem àquele que, embora tenha nascido em outro município, adotou Caldas Novas como sua cidade, contribuindo com seu trabalho e sua dedicação para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

O reconhecimento ora proposto traduz o sentimento de gratidão e respeito desta Casa Legislativa por cidadãos que ajudam a construir a história de Caldas Novas, não apenas por meio de grandes feitos, mas também através de uma vida pautada no trabalho, na família, na honestidade e na participação na comunidade.

Dessa forma, entendemos que o Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza reúne méritos suficientes para receber a mais alta honraria de reconhecimento àqueles que adotaram Caldas Novas como sua terra, razão pela qual submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio e a aprovação unânime desta Casa.

Vereador Marinho Câmara - PDT

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:56
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3

LICITAÇÃO

PEDIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 07/2026
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.
CONTRATADA: GESNER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 55.216.226/0001-16
PROCESSO Nº: 2025.072425
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIASESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 / Pregão Eletrônico SRP 002/2026.
PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES DA DATA ASSINATURA DO CONTRATO.

JOÃO VITOR PEREIRA GOMES
Diretor Presidente do DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Código da Publicação:
1790355768051

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 037/2026

Considerando o disposto no Art. 141, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento ao Art. 12, inciso V, da Portaria nº 070/2026-DEMAE, justificamos para fins de quebra de ordem cronológica o pagamento dos valores devidos à empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30
Refere-se às despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Gerenciamento de Frota, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 0379844, vinculada ao Empenho nº 8675 (Ficha 20260477), visando garantir a continuidade de serviço público essencial.
A cópia completa deste documento está disponível neste link. Caldas Novas - GO, 23 de setembro de 2026.

JOÃO VITOR PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente do DEMAE
Decreto Municipal nº 845/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
1790350730499

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2026
PDL 68/2026
Autoria: Vereador Marinho Câmara
Caldas Novas, GO, 22/09/2026
"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza."
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Fausto Eurípedes Ribeiro de Souza o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos vínculos estabelecidos com o Município e aos relevantes serviços prestados à comunidade caldas-novense.
Art. 2º A outorga do título será formalizada mediante a entrega de diploma ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal de Caldas Novas, em data e horário a serem definidos pela Presidência.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – MDB
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
1790349607889

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2026
PDL 63/2026
Autoria: Vereador Geraldo Pimenta
Caldas Novas, GO, 22/09/2026
"Concede o Título Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao ilustre casal, o Sr. Paulo Sérgio de Sousa e a Sra. Letícia dos Santos de Sousa."
Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Ilustre casal o Sr. Paulo Sérgio de Sousa e a Sra. Letícia dos Santos de Sousa.
Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada posteriormente.
Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda deste, possibilitando o seu comparecimento à solenidade.
Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.
Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
1790349538962

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/2026
Autoria: Vereador Saulo Inácio
Caldas Novas, GO, 22/09/2026
Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Caldas Novas ao Poder Executivo Municipal.
Art. 1º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado a proceder a devolução ao Poder Executivo, representado pelo Município de Caldas Novas – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.787.506/0001-55, dos seguintes bens:

ITENS INSERVÍVEIS A SEREM BAIXADOS E DEVOLVIDOS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇAO DO BEM	ESTADO	LOCAL
1942	PRATELEIRA EM AÇO COM 6 DIVISORIAS CINZA	SUCATA	ALMOXARIFADO
1480	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PLENO PRETO	ANTIECONÔMICO	ALMOXARIFADO
0156	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PLENO PRETO	ANTIECONÔMICO	ALMOXARIFADO
1412	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PLENO PRETO	ANTIECONÔMICO	ALMOXARIFADO
1270	APARELHO TELEFÔNICO	ANTIECONÔMICO	ALMOXARIFADO